

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NUCCD

**CHAMAMENTO N.º 046/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA – PORTE III, DIVIDIDO EM 5 (CINCO) LOTES**

**RESULTADO PRELIMINAR**

<b>LOTE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>VALOR GLOBAL DO LOTE VENCEDOR PROVISÓRIO</b>
1	SERVICO-000078	UPA ÁGUAS CLARAS	R\$ 18.942.483,24
2	SERVICO-000077	UPA ESTRUTURAL	R\$ 16.998.058,56
3	SERVICO-000076	UPA GUARÁ	R\$ 16.891.149,29
4	SERVICO-000080	UPA SOL NASCENTE	R\$ 16.938.918,09
5	SERVICO-000079	UPA TAGUATINGA	R\$ 18.265.512,59

Considerando os itens **16.1, 16.2 e 16.2.1** do EDITAL do CHAMAMENTO N.º 046/2024 bem como o **Arts. 11 e 58** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Resolução CA/IGESDF nº 03/2024.:

16.1. O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

16.2 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, período no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar em anexo, no mesmo prazo, **a proposta negociada, juntamente com a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, conforme item 11 deste Edital.**

16.2.1 Não será admitida proposta apresentada intempestivamente ou desacompanhada da planilha de custos que ateste a exequibilidade do preço ofertado.

Art.11. Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias úteis, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término

Art.58. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

**Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até às 23h55min do dia 15/10/2024 (horário de Brasília DF).**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO SOUSA MELLO - Matr.0000021-0, Analista Executivo II**, em 14/10/2024, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **THALES MARINHO TEIXEIRA - Matr.0000467-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 14/10/2024, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **153456489** código CRC= **4C4677D8**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
AC 102, Blocos, Conj. A/B/C - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---